

POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1. APRESENTAÇÃO

A Política de Extensão Universitária é complementar ao Estatuto, Regimento Geral e PDI do *Centro Universitário das Américas - FAM* e consiste em propor ao estudante uma aprendizagem pautada em inovação tecnológica, criativa em um modelo acadêmico educacional que promove habilidades e competências, assim como o protagonismo acadêmico.

O Brasil, de modo geral, e a educação, em particular, encontram-se contemporaneamente diante de importantes desafios decorrentes de dois fenômenos complementares: **a revolução tecnológica e a reestruturação da sociedade**, decorrentes, na maioria, das mudanças ocorridas com a globalização e com o mercado de trabalho.

Diante de todas essas transformações, tornou-se fundamental e indispensável que as instituições de ensino superior no país exerçam seu papel social na produção de conhecimento e influenciem positivamente a realidade social e econômica do brasileiro.

A proposta é para o desenvolvimento de um processo educativo integral, não apenas no aspecto cognitivo, mas também nos aspectos afetivos e sociais, apontando para o protagonismo dos sujeitos sociais e de suas coletividades.

Diante da análise dessa realidade, dos desafios por ela apresentados e, com o olhar apontado para o futuro, a FAM, reunida num esforço coletivo, propiciou uma mudança interna significativa culminando com um modelo educacional humanizado e acolhedor.

A dimensão do ensino foi toda reestruturada, com novas matrizes curriculares e ementas de disciplinas, assim como planos de ensino alinhados por metas e resultados de aprendizagem. As metodologias de ensino-aprendizagem preconizam para o estudante como uma parte central de aprendizagem. Desse modo, promove atividades práticas, complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso estruturados para oferecer uma experiência significativa e importante para o mercado de trabalho.

Insta destacar que a Política de Extensão Universitária da FAM encontra amparo no Plano Nacional de Extensão Universitária (1999), na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX – 2011/2020) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU.

A área pedagógica da FAM apresenta, por meio desta política, uma proposta norteadora das ações extensionistas, conforme descritas a seguir:

- Resgatar brevemente a trajetória da Extensão no âmbito nacional;

- Apresenta a estrutura da Extensão Universitária na FAM destacando os Eixos, Linhas, Princípios, Diretrizes, Objetivos e Regras para as inscrições de Programas e Projetos extensionistas.

2. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA¹

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/ prática, a Extensão é um projeto interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

O reconhecimento legal das atividades extensionistas e a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), em novembro de 1987, são marcos importantes, enquanto propiciaram à comunidade acadêmica as condições para redefinir a Extensão Universitária.

Em consonância com as definições pactuadas no FORPROEX, a Constituição de 1988 preceitua a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Artigo 207) e estabelece que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (Artigo 213, § 2º). Na esteira desse significativo avanço na institucionalização da Extensão Universitária (seu reconhecimento constitucional), novos progressos foram estabelecidos pelo MEC, sob forte estímulo e ampla colaboração do FORPROEX, com a criação do Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), de 1993.

Em resposta ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394 de 1996), estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade (Artigo 43) e institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (Artigos 44, 52, 53 e 77).

A Extensão Universitária tornou-se o instrumento, por excelência, de (inter)relação da Instituição de Ensino Superior com a sociedade e democratização do conhecimento acadêmico, assim como de

¹ Os parágrafos apresentados na parte “A Extensão Universitária” foram extraídos do texto Conceito de Extensão, institucionalização e financiamento. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em 17/05/2022.

(re)produção desse conhecimento por meio da troca de saberes com as comunidades. Uma via de mão-dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade.

Nesse sentido a Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 - 2024 e dá outras providências.

No atual contexto político, econômico e social, a tendência é pensar como a Extensão pode contribuir mais diretamente na solução dos problemas sociais expressos nos diálogos com as comunidades e com os governos. Nesta perspectiva, a Extensão deve estar alinhada com os princípios mundiais de desenvolvimento e sustentabilidade, a exemplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 - ONU), tendo por meta a viabilização de uma produção do conhecimento aplicável às necessidades humanas gerais.

3. POLÍTICA DE EXTENSÃO

A FAM vem cumprindo um importante papel na sociedade que vai além do ensino e da produção do conhecimento. Neste aspecto, destacam-se as atividades extensionistas que levam o saber produzido para fora dos muros da academia, possibilitando uma maior aproximação com as comunidades e seus principais problemas.

O grande desafio da Extensão é repensar a relação com o Ensino e a Pesquisa, além de estabelecer as contribuições para o aprofundamento da cidadania e para a transformação efetiva da sociedade.

Na realização do trabalho prestado aos cidadãos, tendo como uma das finalidades a melhoria na qualidade de vida, a Extensão Universitária tem se apresentado como um fator importante na produção de um conhecimento aplicável à realidade e às necessidades sociais, bem como experimentar e pôr em prática a responsabilidade social.

Dentro dessa perspectiva, a FAM vem contribuindo de maneira significativa com desenvolvimento de São Paulo e do Brasil, seja investindo numa formação qualificada e preparando seus discentes para o mercado de trabalho, seja produzindo conhecimento aplicável às necessidades sociais, por meio dos Programas, Projetos e Ações de Extensão.

De maneira geral, ricas práticas extensionistas vêm ocorrendo nos diversos cursos dos diversos Campi do *Centro Universitário das Américas*, demonstrando o reconhecimento da importância da Extensão para a formação acadêmica. Contudo, as diversas ações extensionistas encontram-se pulverizadas e multifacetadas, carecendo de diretrizes norteadoras mais precisas.

Neste aspecto, entendendo que a Extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia,

mas também os setores sociais com os quais ela interage (FORPROEX, 1987), tem-se por meta que as ações da FAM estejam nacionalmente integradas e apontando para princípios e diretrizes comuns.

Portanto, com o fito de propor e executar Programas, Projetos e Ações extensionistas que contribuam para efetivação dos direitos humanos e para a promoção de um desenvolvimento realmente sustentável, a Política de Extensão Universitária no *Centro Universitário das Américas*, tem por escopo norteador, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pois assim todas as atividades desenvolvidas possuirão lastro e arcabouço teórico-metodológico e somarão contribuições com diversos atores sociais para a transformação social.

Ainda com o escopo da Extensão, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) possuem uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nessa agenda, estão previstas ações mundiais nas áreas de Educação, Erradicação da Pobreza, Igualdade de Gênero, Agricultura, Saúde, Cidades Sustentáveis, Redução das Desigualdades, Energia/Água/Saneamento, Segurança Alimentar, Mudança Climática e Padrões Sustentáveis de Produção e Consumo.

Sendo assim, o *Centro Universitário das Américas* passa a realizar ações que entendem as mudanças sociais havidas ao longo dos últimos anos com o intuito de colaborar para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

Isto posto, destaca-se que os Eixos da Política de Extensão, apresentados abaixo, são integrados e indivisíveis, portanto todos os Programas, Projetos e Ações a eles ligados, deverão buscar mesclar, de forma equilibrada, às três dimensões do desenvolvimento sustentável, quais sejam: econômica, social e ambiental.

Os Eixos de Extensão estão organizados no sentido de nortear a propositura de trabalhos e ações voltados para diversas áreas. Eles apresentam VÍNCULO entre si, com as Linhas de Extensão e também visando ao Desenvolvimento Sustentável (ODS). Pela maneira como estão dispostos e organizados, permitem a existência de um amplo leque de Programas, Projetos, Ações e Atividades. Além disso, permitem que as ações, tanto sejam circunscritas a cada Eixo, como possam ser propostas de forma transversal a eles, ou seja, que toquem ou pertençam a mais de um Eixo ou Linha em simultaneamente.

3.1 EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO

Os Eixos da Política de Extensão Universitária da FAM são:

- 1) Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa
- 2) Sustentabilidade e Meio Ambiente
- 3) Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar
- 4) Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão

No âmbito de cada Eixo, constam as Linhas a eles associadas:

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA	SAÚDE COMUNITÁRIA	DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS
NUTRIÇÃO E AUTOABASTACIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS	PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL	ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ
INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	DIVERSIDADE E INCLUSÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO			
RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			

A seguir, são explicitados os detalhes dos **EIXOS** e **LINHAS**, incluindo descrição do público beneficiário, articulações possíveis, VÍNCULO com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e os temas abarcados.

EIXO 1: RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que incidam na melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis, por meio da promoção de cultura e formação cidadã, com destaque para ações de inclusão sociodigital e atividades econômicas

cooperadas e criativas que impulsionem o desenvolvimento das pessoas e comunidades e fortaleçam valores solidários e democráticos.

LINHA 1: ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS

Ações que incidam na melhoria da qualidade de vida, na diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social e, em grande medida, contribuam para a erradicação da pobreza.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
População em situação de rua; população carcerária; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores, quilombolas, etc.	Centros POP; Abrigos, Creches; Asilos, Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Sistema Penitenciário e Socioeducativo, etc.	Assistência Social, Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; Formas cooperadas/ associadas de produção; Empreendimentos produtivos solidários; Economia solidária, etc.

LINHA 2: NUTRIÇÃO E AUTOABASTECIMENTO PARA POPULAÇÕES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS

Ações que incidam no aumento da segurança alimentar, promovendo melhoria da qualidade de vida, diminuição das desigualdades socioeconômicas das comunidades e populações em vulnerabilidade social, buscando a erradicação a fome.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Crianças e adolescentes em medidas protetivas ou residentes de comunidades vulneráveis; gestantes residentes de comunidades vulneráveis; população em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; comunidades socialmente vulneráveis; pessoas em situação de abrigamento; beneficiários da política da Assistência Social; catadores de material reciclável, comunidade de pescadores ou quilombolas; etc.	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Associação de Mulheres; Cooperativas; Empresas do ramo alimentício, etc.	Produção de alimentos básicos; Segurança Alimentar; Autoabastecimento; Agricultura urbana; Agricultura familiar; Hortas escolares e comunitárias; Nutrição; Educação para o consumo; Regulação do mercado de alimentos; Promoção e defesa do consumo alimentar, etc.

LINHA 3: INOVAÇÃO, AÇÕES CRIATIVAS E INCLUSÃO EM PROCESSOS PRODUTIVOS E SOCIODIGITAIS

Ações que contribuam para geração de empregos e oportunidade para pessoas excluídas do mercado de trabalho, buscando ampliação de iniciativas inovadoras, serviços tecnológicos e a inclusão sociodigital.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
População em vulnerabilidade socioeconômica; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; jovens residentes em comunidades vulneráveis; trabalhadores do mercado informal; etc.	Empresas de Tecnologia Social; Cooperativas; Associações; Ongs; Governos Municipais; etc.	Empresas de Base Tecnológica, Tecnologias Sociais; Serviços Tecnológicos; Emprego e Renda; Cooperação e Empreendedorismo; Formação e Qualificação Profissionais; Tecnologias Assistivas, Inovação e Criatividade, etc.

LINHA 4: EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA

Ações que contribuam com uma forma diferente de desenvolvimento, a partir dos valores como solidariedade, democracia, cooperação, preservação ambiental e direitos humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
População Vulnerável; Cooperativas; Associações; Redes de Produção; Comunidades Vulneráveis; etc.	Cooperativas Populares; Cooperativas de coleta e reciclagem de lixo; redes de produção, comercialização e consumo de produtos artesanais e locais; instituições financeiras voltadas para empreendimentos populares solidários;	Negócios de Impacto Social, Promoção e Gestão de Empresas Juniores; Pré-incubadoras; Incubadoras de Empresas; Empresas de Base Tecnológica, Startups e Startups Sociais, Parques e Pólos Tecnológicos; Cooperativas e Empreendimentos solidários; criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação,

	empresas autogestionárias; cooperativas de agricultura familiar e agroecologia; cooperativas de prestação de serviços; etc.	capacitação de populações vulneráveis e instituições comunitárias, etc.
--	---	---

LINHA 5: EDUCAÇÃO, CULTURA E PROMOÇÃO DE ARTE E COMUNICAÇÃO

Ações que busquem reduzir as formas desiguais de acesso à educação, à formação e à qualificação, através da promoção de cultura, arte e comunicação.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
População carcerária; Egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades de pescadores e quilombolas; trabalhadores do mercado informal; comunidades socialmente vulneráveis;	Centros POP; Abrigos; Creches; Asilos; Associação Comunitária e de Bairro; Escolas; Ongs; Empresas ou Grupos Empresariais; etc.	Educação e Qualificação para inserção produtiva no mercado; Promoção de Cultura e Cidadania; Artes e Comunicação para Inclusão; etc.

LINHA 6: RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Ações que visem promover empoderamento de indivíduos e grupos pela construção e disseminação de conhecimento necessário a geração de mudanças sociais, econômicas e culturais para segmentos e comunidades em vulnerabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Crianças, adolescente e jovens; mulheres em situação de violência; juventude negra; população LGBTQIA+; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; catadores de material reciclável; pessoas com deficiência ou necessidades especiais; comunidades socialmente vulneráveis; etc.	Ongs; Fundações; Empresas Socialmente Responsáveis; Escolas; Governos Municipais; Associações Comunitárias e de Bairro; etc.	Soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo e de planos diretores; legalização fundiária; legalização de moradias; assessoria a conselhos locais de

		desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado e sustentável, etc.
--	--	---

EIXO 2: SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem soluções para problemas relacionados à questão ambiental, visando a promover iniciativas práticas no que concerne à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade socioeconômica.

LINHA 1: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA

Ações para formação de indivíduos e grupos visando à construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis; escolas; cooperativas de catadores de material reciclável; associações de bairro; Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Ambiental (PSA), Movimentos Ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Meio ambiente urbano; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades, etc.

LINHA 2: PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

Ações que busquem minimizar os impactos ambientais negativos dos sistemas de produção e de consumo, estimulando a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos e insumos, fomentando a geração de trabalhos decentes e do comércio justo e contribuindo para a conservação dos recursos naturais e dos ecossistemas.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Comunidade acadêmica; comunidades vulneráveis, empresas do ramo de produção; grupos cooperados; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais; Ongs; Empresas Socialmente Responsáveis; Equipes dos Programas Saúde Ambiental; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Poluição de rios e mares; produção de resíduos sólidos; a ação humana e a incidência no clima; espécies em ameaça de extinção; produção de energias limpas e renováveis; Sustentabilidade Ambiental; Uso racional da água; Reciclagem e Meio Ambiente; Consumo Sustentável, etc.

LINHA 3: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Ações que busquem recuperar e preservar o equilíbrio do meio ambiente.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Comunidade acadêmica; escolas; comunidades vulneráveis; empresas do ramo de produção; Ongs; grupos cooperados; jovens; movimentos ecológicos; Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Governos Municipais, Ongs, Empresas Socialmente Responsáveis, Equipes dos Programas Saúde Ambiental, Conjunto de Fornecedores das IES, etc.	Planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, redução da poluição do ar, águas e solo, etc.

LINHA 4: MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

Ações que visem proteger o meio ambiente do trabalho e os trabalhadores, atentando para a saúde das pessoas circunscritas ao ambiente de trabalho, bem como das populações externas aos estabelecimentos de labor, posto que um meio ambiente poluído, afeta o meio ambiente interno e externo.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Empresas, Ongs e Governo.	Grupos empresariais e governos.	Meio ambiente urbano; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente, etc.

EIXO 3: SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que trabalhem a saúde em sua integralidade, considerando a dimensão biopsicossocial para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas atendidas. Para garantia do processo integral, é preciso: estar bem, sentir-se bem e parecer-se bem.

LINHA 1: SAÚDE COMUNITÁRIA

Ações que incidam na melhoria da saúde populacional das comunidades atendidas pelas IES, tendo por objetivo construir um olhar além do foco biomédico para resolver fatores que impactam na saúde da população em geral, tais como ambiente, estrutura social, distribuição de recursos, etc.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Comunidades vulneráveis; usuários dos PSF; Agentes Comunitários de Saúde (ACS); Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	Definição das necessidades de saúde das populações (com base no diagnóstico da situação); estudo dos processos mais adequados para a satisfação das necessidades detectadas (planeamento, estabelecimento de prioridades, programação de ações, organização e gestão de serviços, avaliação de programas e de cuidados); intervenção sobre as necessidades ou problemas selecionados, prevenção de pragas urbanas; etc.

LINHA 2: SAÚDE E QUESTÃO AMBIENTAL

Ações que promovam a recuperação do meio ambiente com o fito de evitar e/ou minimizar problemas à saúde das populações.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Populações Ribeirinhas; Pescadores; Quilombolas; Indígenas; Comunidades Vulneráveis; Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência ou alguma necessidade especial; Catadores de Material Reciclável; usuários dos PSF's, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Saúde Ambiental (ASA), etc.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas, etc.	Meio ambiente e qualidade de vida; Cidadania e meio ambiente; vigilância epidemiológica ambiental, saúde e cuidado com os animais (domésticos e de rua), etc.

LINHA 3: PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE

Desenvolvimento de ações que promovam a saúde e previnam as doenças a partir de terapias integrativas e complementares em saúde.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Comunidade Acadêmica; Escolas; Creches; USF's; Comunidades vulneráveis; Usuários das Clínicas Escolas e Centros Integrados de Saúde (da Rede).	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Creches; Empresas; etc.	Terapias alternativas (homeopatia, naturoterapia, musicoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexologia, aromaterapia, bioenergética, cromoterapia, etc), Atenção Nutricional , Práticas esportivas, controle do tabagismo, tratamento e controle da hanseníase, diabetes e hipertensão, fisioterapia para idosos, pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, portadores de HIV, abordagens terapêuticas em estética, campanhas de imunização, perfil epidemiológico de indivíduos, grupos e comunidades, saúde da mulher, aleitamento materno, orientação para hábito de higiene, hábitos alimentares saudáveis, cuidado com as emoções

		(crianças, adolescentes, adultos e idosos), prevenção de parasitoses em creches/escolas, atendimento e orientação odontológica, etc.
--	--	--

LINHA 4: SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS

Ações que promovam a equidade em saúde para grupos vulneráveis em decorrência de marcadores de raça, etnia, gênero e modo de vida, estruturados por três elementos: gestão participativa, transversalidade e sensibilização/qualificação profissional.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
População negra; população LGBTQI+; População em situação de rua; mulheres vítimas de violência; povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs; Governos Municipais; Associação de Moradores; USF's; Escolas; Empresas; Movimentos Sociais, etc.	Uso e abuso de álcool e outras drogas, Redução de danos, Atenção Nutricional, Práticas esportivas, saúde de pessoas em situação de rua, mulheres/meninas, negros, pessoas com deficiência, populações indígenas, quilombolas, ciganos, LGBTQI+, etc.

EIXO 4: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que busquem a efetivação dos direitos humanos e da justiça social nas relações cotidianas, tendo por balizador o respeito à diversidade e o compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

LINHA 1: DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

Ações que busquem a redução das desigualdades sociais concretizadas por transferência de renda, incentivo à economia solidária e ao cooperativismo e da promoção do turismo sustentável.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Comunidades Vulneráveis; População em situação de rua; egressos do sistema prisional ou socioeducativo; Cooperativas; Associações; Redes	Ongs, Governos Municipais, Lideranças Comunitárias, Empresas Socialmente	Desenvolvimento sustentável, inclusão social, econômica e ambiental, desenvolvimento tecnológico inclusivo, promoção de

de Produção; Estudantes de Escolas Públicas (Municipais ou Estaduais), etc.	Responsáveis, Secretarias de Turismo, etc.	idades inclusivas e sustentáveis, fortalecimento de modelos de agricultura familiar e agroecológicas, etc.
---	--	--

LINHA 2: ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA CIDADÃ

Ações que resgatem o direito universal de acesso à justiça, buscando democratização e celeridade na gestão de conflitos judiciais e extrajudiciais, além da contribuição para a construção e fortalecimento da cultura de paz e da segurança cidadã.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Usuários dos Centros de Prática Jurídica da Rede, Pessoas em situação de vulnerabilidade, Comunidades Vulneráveis, Adolescentes em cumprimento de MSE (Medida Socioeducativa) ou Egressos do Sistema Socioeducativo, Adultos em cumprimento de pena ou egressos do sistema prisional, Estudantes de Escolas Públicas Municipais/Estaduais, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Cooperativas, Pessoas com baixa renda sem acesso à justiça, etc.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social.	Acesso à Justiça, Promoção da segurança cidadã, prevenção da violência geral e também motivada por diferenças de gênero, raça/etnia, orientação sexual e situação de vulnerabilidade, justiça social, mediação, arbitragem, negociação, conciliação de conflitos e práticas restaurativas, disseminação de informações sobre direito da população, etc.

LINHA 3: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ações que mobilizem a educação como um canal estratégico capaz de produzir uma sociedade mais igualitária, a formação de consciência cidadã, o fortalecimento da cultura, esporte e lazer como instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
Comunidade Acadêmica, Secretarias de Educação, Docentes da Rede Pública de Educação, Escolas, Adolescentes em	Ongs, Governos Municipais e Estaduais,	Acesso à educação de qualidade e formação profissionalizante,

cumprimento de MSE (meio aberto ou fechado), Comunidades Vulneráveis, Ongs, Movimentos Sociais, Poder Judiciário, etc.	Poder Judiciário, Associações de Bairro, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Espertes e Cultura, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	promoção do direito à cultura, acesso à informação, lazer e esporte como elementos formadores da cidadania, promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, etc.
--	--	--

LINHA 4: DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Ações que busquem reconhecer e proteger os indivíduos como iguais na diferença, ou seja, valorizar a diversidade presente na população para estabelecer acesso igualitário aos direitos fundamentais.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO	POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES	TEMAS
População negra, população LGBTQIA+, População em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos, povos indígenas, quilombolas e ciganos, usuários de drogas (lícitas e ilícitas), pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.	Ongs, Governos Municipais e Estaduais, Poder Judiciário, Associações de Bairro, Comissões de Justiça, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretarias de Assistência Social, Movimentos Sociais, Escolas, Empresas, etc.	Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, povos indígenas, mulheres e meninas, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, respeito às diferentes crenças religiosas, universalização do Registro Civil de Nascimento, acesso à alimentação adequada, acesso à moradia e à terra, acesso à saúde, garantia de trabalho decente e não degradante, garantia de participação igualitária e acessível na vida política, etc.

4. PRINCÍPIOS

A Política de Extensão Universitária da FAM permeia por princípios e conceitos norteadores que indicam os valores institucionais adotados para a efetivação das ações extensionistas, sejam eles:

15

- I. Igualdade - de valor do ser humano e garantia de igualdade de direitos entre eles
- II. Pluralidade - expressão da igualdade e diferença entre as pessoas, iguais porque humanos e diferentes porque singulares
- III. Solidariedade - adesão à causa do outro, fundada no respeito mútuo e na interlocução entre sujeitos da sociedade

5. DIRETRIZES

A Política de Extensão Universitária da FAM compõe um conjunto de normas com diretrizes a seguir:

- I. Práticas acadêmicas dialógicas entre as IES e a sociedade que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- II. Respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial local e regional;
- III. Práticas interdisciplinares que contribuam para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- IV. Formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

6. OBJETIVOS

Todos os Programas, Projetos e Ações extensionistas devem buscar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- I. Intensificar a relação bidirecional entre as IES e a sociedade – integrando agentes públicos e privados;
- II. Estimular a participação da comunidade acadêmica na produção/registro do conhecimento gerado por atividades de extensão;
- III. Relacionar todas as ações, projetos, programas e núcleos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030);
- IV. Estimular o engajamento do corpo docente e discente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e relacioná-los com as disciplinas ministradas em sala de aula;
- V. Promover integração com a Pesquisa, alinhando com o *lato sensu* para realização de pesquisas de avaliação de impacto dos programas, projetos e ações junto às comunidades, instituições e públicos de interesse;
- VI. Articular as inúmeras atividades de extensão em curso, visando a dotá-las de maior sinergia, amplitude e visibilidade;
- VII. Reconhecer e recompensar os projetos e programas de extensão com maior penetração na sociedade e nas comunidades do entorno dos campi.

7. MODALIDADES AÇÕES EXTENSIONISTAS

- **Núcleos:** formação de caráter permanente nos quais circulam projetos e programas sob coordenação de um ou mais docentes;
- **Programas:** conjunto de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum em ação de médio e longo prazo;
- **Projetos:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo;
- **Cursos:** conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 4 horas;
- **Eventos:** apresentação pública e livre ou também com público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido. Inclui: congressos, seminários, encontros, conferências, ciclos de debates, exposições, espetáculos, festivais etc.;
- **Publicações e outros produtos acadêmicos:** produção de publicações e de produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão.

8. EDITAL DE EXTENSÃO

O *Edital de Extensão* formalizará as condições de oferta, características das modalidades, duração, documentação necessária, eixos e linhas de extensão, natureza dos programas, projetos e ações. Os editais versarão somente sobre duas modalidades de ações extensionistas, sejam elas: Programas e Projetos. As inscrições para as demais modalidades deverão ser realizadas pelo fluxo contínuo da Instituição

9. DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL

O Regulamento de Extensão será materializado via *Edital*, publicado semestralmente, contemplando as seguintes condições:

- I. Os editais serão divulgados aos docentes com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do início de cada semestre letivo;
- II. O período de inscrições será determinado localmente;
- III. O(s) responsável(is) pela seleção das propostas terá(ão) até 10 (dez) dias úteis, após encerramento das inscrições para divulgar as propostas selecionadas;
- IV. Os Programas e Projetos serão divulgados para a inscrição de discentes voluntários, imediatamente após a divulgação das propostas selecionadas.

10. DA VIGÊNCIA

No que compete à vigência, projetos terão duração de 1 (um) semestre letivo e programas duração de 2 (dois) semestres letivos, podendo ser renovados por tempo indeterminado, desde que apresentem resultados satisfatórios.

Em caráter excepcional, projetos e programas desenvolvidos de maneira continuada pela Instituição, para efeito de ampliação do tempo de vigência ora exposto, devem ser apresentados e aprovados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

As ações e atividades desenvolvidas pelos programas e projetos podem ser internas e/ou externas aos campi e polos. Quando externas, deve-se priorizar instituições e comunidades circunvizinhas aos campi para garantir a participação dos discentes e ampliar a vinculação das instituições/comunidades com a IES. Neste sentido, é importante realizar atividades no raio de, no máximo, 10 km (dez quilômetros) de cada *Campus* e Polo.

12. DAS INSCRIÇÕES POR EIXOS E LINHAS DE EXTENSÃO

- I. Serão consideradas inscrições em Programas, Projetos em mais de um Eixo e mais de uma Linha de Extensão. Na ficha de inscrição, no entanto, faz-se necessário que o docente apresente qual eixo/linha são prioritários e quais são os transversais;
- II. Serão aceitos programas e projetos coletivos, ou seja, com mais de um docente. Contudo, há necessidade de, no ato da inscrição, designar o docente coordenador e os docentes participantes. Também é possível que os programas e projetos coletivos tenham interação com mais de um eixo/ linha de extensão, neste caso, os docentes devem explicitar as intersecções na proposta apresentada. Sugere-se que o número de ações e atividades sejam equilibrados para contemplar cada eixo/linha. Em caso de propostas coletivas, os documentos referentes ao Programa/Projeto serão apresentados em 1 (uma) única versão.

13. DA NATUREZA DOS PROGRAMAS E PROJETOS

- I. Ações de Intervenção em Comunidades/Instituições – são as ações que envolvem o deslocamento de docentes e discentes da IES para atuação em comunidades/instituições com o fito de prestação de serviços e/ou desenvolvimento de tecnologias sociais;

- II. Ações e campanhas direcionadas para o público interno – são todas as iniciativas que envolvam a prestação de serviços, qualificação e sensibilização do público interno da IES visando à melhoria de sua qualidade de vida e/ou a ampliação de sua consciência socioambiental.

14. DA ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Vínculo empregatício com a IES de, no mínimo, 6 (seis) meses de contratação;
- II. Atribuição docente mínima de carga horária é de 12 (doze) horas aula em sala de aula;
- III. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- IV. Ter experiência evidenciada na área do Programa ou Projeto proposto;
- V. Em caso de solicitação de renovação, ter apresentado Relatório de Atividades referente ao período anterior.

O Programa ou Projeto de Extensão do docente deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Estar enquadrado em, pelo menos, um dos eixos e linhas da Política de Extensão apresentados no Edital;
- II. Ter, obrigatoriamente, a participação de discentes;
- III. Conter os seguintes elementos: Identificação da Atividade, Objetivo; Objetivos específicos, Público-Alvo, Metas, Resumo das Atividades Propostas, Parcerias (se houver), Descrição da Equipe;
- IV. Em caso de Programa ou Projeto Coletivo, indicar quais eixos/linhas serão trabalhadas e detalhar as funções e atividades de cada docente participante;
- V. Buscar desenvolver, pelo menos, uma ação interdisciplinar, com participação de discentes de outros cursos/áreas da IES;
- VI. Em caso de solicitação de renovação, apresentar Relatório de Atividades referente ao período anterior.

15. DO DOCENTE VOLUNTÁRIO

O docente voluntário é membro do corpo docente da Instituição que desejar aderir ao *Edital* e desejar inscrever o Projeto/Programa de sua autoria (individual ou coletivamente) de forma voluntária, sem custo adicional para a Instituição ou sua Mantenedora.

16. DA SELEÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Todos os projetos e programas serão selecionados e avaliados semestralmente, tendo por base os seguintes indicadores²:

CATEGORIAS	CRITÉRIOS PARA INDICADORES
RELEVÂNCIA ACADÊMICA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Se a proposta está em consonância com as diretrizes e objetivos da Política de Extensão e apresentam conexão com os ODS; ✓ Se está em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico da FAM ✓ Se está articulado ou tem potencial para o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa ✓ Se tem potencial para desenvolver atividades interdisciplinares; ✓ Se há clareza de objetivos ✓ Se os recursos elencados são adequados ou suficientes; ✓ Se apresenta contribuição para formação acadêmica e cidadã dos participantes; ✓ Se possibilita a construção de Metodologias e replicação da experiência;
VIABILIDADE DA PROPOSTA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Se há identificação clara de público-alvo ✓ Se há necessidade de parecer do Comitê de Ética; ✓ Se os recursos humanos e financeiros estão descritos; ✓ Se o cronograma de atividades está adequado aos objetivos e metas do projeto/programa;
RELEVÂNCIA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Se há proposição de ações voltadas para o desenvolvimento da região em que a IES se localiza; ✓ Se aborda questões sociais relevantes, para o desenvolvimento da localidade ou do estado, ou da região;

² EducacionalAs categorias e critérios para indicadores ora apresentados foram inspirados no documento denominado: Lavras, Carmem C. Campos et al. **A Construção de Categorias e Indicadores para Avaliação Institucional de Cursos, Projetos e Atividades de Extensão Universitária**. In: Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – Belo Horizonte/MG, 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrext/Avalia/Avalia9.pdf>. Acesso em 1decorrentes, na maioria

	<ul style="list-style-type: none">✓ Se propõe atividades/ações com instituições ou organismos da sociedade civil, com os movimentos sociais, com o poder público e com comunidades carentes circunvizinhas aos campi;✓ Se com as ações/atividades que possa contribuir para o fortalecimento de, pelo menos, um ODS;
--	---

17. DA CONTRAPARTIDA PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

(Quando for concedida carga horária para o docente)

A distribuição de carga horária ficará a critério da instituição. Para tanto, a IES deve procurar destacar neste espaço o percentual de carga horária que está dispondo no presente Edital e o critério de distribuição da carga horária entre programas/projetos. Em caso de programas/projetos coletivos, importante também destacar as diferenças entre cargas horárias de docente coordenador e docente participante, se for o caso. Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

(Quando NÃO for concedida carga horária para o docente)

O docente irá desenvolver as atividades previstas na proposta apresentada à Comissão de Seleção, de forma voluntária, por interesse em receber como contrapartida o suporte para realização das ações, a chancela às atividades docentes vinculando o nome da instituição e a possibilidade de realizar parcerias institucionais para execução do projeto ou programa. Para tal, o docente aprovado deverá assinar Termo de Adesão Voluntária.

Os custos com a execução do projeto, com eventual deslocamento de viagens, alimentação, por exemplo, poderão ser reembolsados, desde que autorizados previamente pela Instituição.

18. SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS

Para sistematização da prática extensionista e futura publicação de dados, os docentes proponentes devem colher, junto ao público-alvo de programas/projetos de Extensão, o chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento – TCLE. O referido Termo é usado e difundido nos diversos meios

de pesquisa de diversas instituições. Contudo, para fins de publicação dos resultados alcançados com os programas/projetos de extensão da FAM há a obrigatoriedade de adotar processos e procedimentos éticos. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, deve ser aplicado para o universo da população participante de nossos projetos/programas. O TCLE deverá ser obtido após o participante da pesquisa e/ou seu responsável legal estar suficientemente esclarecido de todos os possíveis benefícios, riscos e procedimentos que serão realizados e fornecidas todas as informações pertinentes à coleta de dados.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por Extensão, entende-se que é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a academia, mas também os setores sociais com os quais ela interage.

As atividades extensionistas, da FAM devem ser desenvolvidas de modo que envolvam o corpo docente e discente, gerando resultados para a academia, sociedade e contribuindo para o cumprimento da missão institucional de **“promover educação superior acessível e de excelência para a formação de profissionais éticos, cidadãos comprometidos com a construção de uma sociedade sustentável e preparados para o mundo do trabalho”**.

Espera-se que o trabalho seja realizado promovendo a integração da FAM, mas principalmente e, sobretudo, com comunidades, sociedade civil organizada, governos e blocos empresariais.

20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, Brasília, 2000.

FÓRUM NACIONAL DOS PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Avaliação Nacional da Extensão Universitária. Brasília: MEC/SESU. UFPR. UESC.2001.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação. 13a Edição. São Paulo: Paz e Terra. 2006.

LAVRAS, Carmem C. Campos *et al.* A Construção de Categorias e Indicadores para Avaliação Institucional de Cursos, Projetos e Atividades de Extensão Universitária. In: Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – Belo Horizonte/MG, 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrext/Avalia/Avalia9.pdf>. Acesso em 17/05/2022.

PLANO Nacional de Extensão Universitária (2014-2024). Disponível em: <https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/LEGISLACAO/CNE---Resoluo-n-7-de-18-de-dezembro-de-2018.pdf>. Acesso em 17/05/2022.

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192

SERRANO, Maria. Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire. Base de dados do Scielo. Disponível em: <http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf>. Acesso em: 17/05/2022.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda ONU 2030. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 17/05/2022.